



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VII - EDIÇÃO 384 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 15 DE JUNHO DE 2012

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Governo

Rosane de Fátima Barbosa Sayegh

Procuradora -Geral do Município

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral do Município

Mauro Ribeiro Garcia

Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Mário Sérgio da Glória Reis

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Rita de Cássia da Cunha Salomão

Barroso

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Juliana Dayube Barbosa

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Carlos Henrique Carloni

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente

Stella Magaly Salomão

Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Gilberto Nóbrega de Souza

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PREFEITO VAI A BRASÍLIA EM DEFESA DO TEBIG



O prefeito Tuca Jordão foi a Brasília na terça, dia 12, para uma reunião com o secretário executivo do Ministério das Minas e Energia, Márcio Zimmermam, em que foi discutida a questão do Terminal Petrolífero da Baía da Ilha Grande (Tebig). Tuca e os vereadores defenderam a ampliação do Tebig e também contestaram a alternativa oposta à ampliação, que é a construção de um novo terminal, em Maricá, o que sairia muito mais caro para os cofres públicos. O encontro serviu para Tuca reforçar com dados técnicos o posicionamento do município em defesa da ampliação. O prefeito ressaltou que a diferença de valores impressiona. Enquanto o projeto de ampliação, que inicialmente

havia sido orçado em U\$\$ 2 bilhões, mas, ao passar por uma revisão da Petrobras e da Transpetro, está avaliado em U\$\$ 950 milhões, a construção de um novo terminal irá custar U\$\$ 5,5 bilhões. Tuca entregou a Zimmermam e sua equipe uma cópia do relatório técnico feito pela prefeitura que atesta que o projeto de ampliação do Tebig é mais viável, tanto do ponto de vista econômico quanto do ambiental, e que não há qualquer impedimento legal. Zimmerman afirmou que irá analisar o relatório técnico e discutir o assunto com o ministro da pasta, Edison Lobão, e disse que a presidente da Petrobras, Maria das Graças Silva Foster, também deverá ser consultada

INSCRIÇÃO PARA O AUXÍLIO-TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Estarão abertas a partir do dia 2 de julho as inscrições para os universitários angrenses interessados em uma vaga no Programa Municipal de Auxílio-transporte, que fornece a quantia de R\$ 180,00 àqueles que têm que se deslocar da cidade para cursar ensino universitário ou centro federal de ensino tecnológico, de acordo com a legislação vigente. A data-limite para a inscrição vai até o dia 20 de julho. Ela deverá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Praça Nilo Peçanha, 186, Centro –, no horário das 9h30 às 16h. Os interessados devem apresentar cópia da carteira de identidade e do CPF; cópia do

comprovante de residência (cobrança de tarifa de água, luz ou telefone, em nome próprio, do ascendente ou do locador do imóvel, desde que devidamente comprovado através de contrato registrado em cartório); informações sobre dados bancários (nome e número do banco, número e nome da agência e número da conta). Além disso, os estudantes devem possuir renda familiar correspondente ao valor de até dez vezes o salário mínimo de referência nacional. No primeiro semestre de 2012, 398 pedidos relativos ao auxílio-transporte foram aprovados. Para o segundo semestre, serão disponibilizadas 600 vagas.

PROJETO TÔ LIGADO



O projeto Tô Ligado, da Coordenadoria da Juventude, está realizando palestras com temas relevantes para a juventude, nas escolas públicas e privadas. No dia 12 de junho, foi a vez do Ciep João Gregório Galindo, no Areal, com a palestra sobre meio ambiente. Jovens do ensino médio lotaram o auditório do colégio para assistir à palestra do engenheiro agrônomo da Subsecretaria de Agricultura, Jeferson Afonso Soares, que explicou questões sobre sustentabilidade, conservação, manejo

e valores de consumo, em uma apresentação descontraída. O tema abordado será usado também em sala de aula, através de trabalhos e debates relevantes para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Após a palestra, houve um debate onde os alunos puderam discutir o assunto e tirar dúvidas sobre profissões que têm o meio ambiente com eixo central. Para mais informações, ligue para a Coordenadoria da Juventude: 3368-51587.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTENSIFICA TRABALHO

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), através da Diretoria de Vigilância Sanitária, vem intensificando o trabalho de fiscalização em hotéis e restaurantes, pela realização da Rio+20 (de 13 a 22 de junho), a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Com vistas ao evento, o governo do estado referenciou Angra dos Reis, juntamente com Mangaratiba, Niterói, Petrópolis e Teresópolis, como cidades de amplo poder de atração turística. Durante a Rio+20 é esperada grande quantidade de turistas em Angra, e a Vigilância Sanitária está implementando um plano

de ações, definidos pelo estado, nos estabelecimentos. No dia 24 de maio foi realizada uma reunião entre o órgão e gerentes dos hotéis para esclarecimento das ações, e logo depois as informações debatidas foram enviadas para o governo estadual. Além de vistoriar cozinhas e abrigos de resíduos, os profissionais da Vigilância Sanitária de Angra também estão examinando a documentação referente à qualidade da água consumida, limpeza de caixas d'água e condições de climatização. Mais informações sobre o trabalho da Vigilância Sanitária de Angra dos Reis podem ser obtidas pelo telefone 3377-2742.

CAMPANHA CUIDE BEM DO SEU AMOR



A prefeitura, através da Fundação de Saúde (Fusar), realizou, no dia 12 de junho, a campanha Cuide bem do seu amor, coordenada pelo Programa DST-Aids. A ação aconteceu na Praça Lopes Trovão, durante todo o dia. A campanha, alusiva ao Dia dos Namorados, teve o intuito

de orientar sobre o uso do preservativo mesmo em relacionamentos fixos e alertar sobre as doenças sexualmente transmissíveis, para todos que passassem na tenda do programa. No local foram distribuídos kits contendo panfletos informativos, como "Tudo o que você sempre quis saber sobre as doenças transmitidas pelo sexo", "O que é Aids e como se prevenir de doenças"; camisinhas e gel também foram entregues aos transeuntes. Profissionais especializados estavam tirando dúvidas frequentes sobre o tema – contaminação por DSTs e como elas se desenvolvem no corpo humano etc. As dúvidas mais comuns eram sobre o uso do preservativo feminino, se as DSTs têm cura e como tratá-las. Mais informações sobre o assunto podem ser adquiridas pelo telefone da coordenação do programa DST-Aids: (24)3377-3225.

PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

RESOLUÇÃO 03/2012

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes deliberações:

Em face de alteração do nome do representante do Gestor segue abaixo a atual composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde fica composta por dois Usuários Titulares: Jorge Gomes da Rosa, Alex de Amorim Bastos, dois Usuários Suplente: João Batista Pereira de Souza, Leide Fátima Caetano Delgado, um Trabalhador de Saúde: Titular Luciano Pereira de Oliveira, um Trabalhador de Saúde Suplente: Elizabeth Marinho, um Gestor /Trabalhador Titular: Leandro Sergio Nóbrega, Suplente Tarcisio Reis.

Luis Alberto M. Do Carmo
Presidente do Conselho Munic. De Saúde de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 008/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando o TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2008, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – SEDECT/AR e PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERRADEIRA, datado de 29 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor UBIRACI SOARES, matrícula 704, Agente Administrativo, para exercer a fiscalização do Objeto: locação de imóvel situado na Rua Ivo Cândido Teixeira, s/nº, Japuiba, destinado a depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, **Favorecido: Paulo Roberto Nascimento Ferradeira, Processo Administrativo nº 1.523/2008.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/09/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 05 DE JUNHO DE 2012.
MARCOS KOSHIYAMA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - INTERINO

PORTARIA Nº 009/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando o TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2009, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – SEDECT/AR e EDÉSIO POUSA COSTA, datado de 05 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora NOEMI DAYSE DUTRA, matrícula 3.725, Diretora do Departamento Administrativo, da SDCT.STT, para exercer a fiscalização do Objeto: locação de imóvel situado na Rua Doutor Moacir de Paula Lobo, nº 151, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado a Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Memorando nº 187/2011/SDCT.DAD, de 16/11/2011, **Favorecido: Edésio Pousa Costa, Processo Administrativo nº 5.240/2009.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/12/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 05 DE JUNHO DE 2012.
MARCOS KOSHIYAMA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - INTERINO

PORTARIA Nº 010/2012/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando o TERMO ADITIVO Nº 002/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2010, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO – SEDECT/AR e RONNIE CÂNDIDO PONCIANO, datado de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor UBIRACI SOARES, matrícula 704, Agente Administrativo, para exercer a fiscalização do Objeto: locação de imóvel situado na Rua Prefeito João Galindo s/nº, Japuiba, nesta cidade, destinado a atender a demanda da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Memorando nº 063/2011, de 30/08/2011, **Favorecido: Ronnie Cândido Ponciano, Processo Administrativo nº 11.241/2010.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 05 DE JUNHO DE 2012.
MARCOS KOSHIYAMA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - INTERINO

PORTARIA Nº 059/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, TAÍS DE SOUZA SANTOS ALVES, registrada sob a matrícula nº 190.653, para exercer **interinamente** o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, no período de 11/06/2012 à 11/07/2012, durante o afastamento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE JUNHO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.105/2012/FT, Pregão Presencial nº. 003/2012/FT**, à empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 92.559.830/0001-71, no valor total de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais) para o Lote I, com taxa de administração de 0,50% (meio por cento) já incluso e no valor mensal de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) para o Lote II, com taxa de administração de 1,00% (um por cento) já incluso, referentes ao Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de 7.000 (sete mil) tickets refeição tipo voucher (papel segurança), e 1 (um) ticket refeição tipo Cartão Magnético, para atender as necessidades desta Fundação, nas condições determinadas no Instrumento Convocatório e seus anexos..

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2012.
CARLOS HENRIQUE CARLONI
Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/12/FT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/12/FT**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2012, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Julio Maria n. 10, Sobrado, Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu presidente Srº. Carlos Henrique Carloni e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 92.559.830/0001-71, por seu representante legal, Sr. Robert Wense acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial n. 003/2012/FT, ao REGISTRO DE PREÇOS referente aos itens abaixo discriminados, para eventual fornecimento de *tickets* refeição tipo voucher (papel segurança) e ticket refeição tipo cartão magnético, com seus

respectivos preços unitários, conforme especificados no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial mencionado, objeto do processo administrativo n. D.105/12/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances, por igual período, apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

LOTE 1: Ticket refeição tipo voucher

Empresa vencedora: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71

Endereço: Largo Visconde do Cairú, 12 / 10º andar – Porto Alegre – RS – CEP: 90030-110

Telefone: (51) 3226-8611

Fax.: (51) 3226-8109

E-mail: robert@grupogreencard.com.br

LOTE	QT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INCLUINDO A TAXA ADMINISTRATIVA
1	3.500	<p>Tickets refeição tipo voucher (papel de segurança), personalizados com o logo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, que tenha o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e seja aceito nas seguintes localidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro: mínimo de 5 estabelecimentos • Camorim: mínimo de 2 estabelecimentos • Praia da Biscaia: mínimo de 2 estabelecimentos • Vila Histórica da Mambucaba: mínimo de 3 estabelecimentos <ul style="list-style-type: none"> • Frade: mínimo de 3 estabelecimentos • Vila do Abraão/Ilha Grande: mínimo de 5 estabelecimentos 	<p>R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos) Taxa de administração de 0,50% (meio por cento)</p>
	3.500	<p>Ticket refeição tipo voucher (papel segurança), personalizados com logo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, que tenha o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e seja aceito nas seguintes localidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro – mínimo 5 estabelecimentos; • Camorim – mínimo 2 estabelecimentos; • Praia da Biscaia – mínimo 2 estabelecimentos; • Vila Histórica de Mambucaba – mínimo 3 estabelecimentos; <ul style="list-style-type: none"> • Frade – mínimo 3 estabelecimentos; • Vila do Abraão – Ilha Grande – mínimo 5 estabelecimentos. <p>O voucher deverá possuir itens de segurança, afim de evitar falsificações ou fraudes, como: marca d'água, registro perfeito, etc.</p>	<p>R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) Taxa de administração de 0,50% (meio por cento)</p>

LOTE 2: Ticket refeição tipo cartão magnético

Empresa vencedora: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71

Endereço: Largo Visconde do Cairú, 12 / 10º andar – Porto Alegre – RS – CEP: 90030-110

Telefone: (51) 3226-8611

Fax.: (51) 3226-8109

E-mail: robert@grupogreencard.com.br

LOTE	QT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INCLUINDO A TAXA ADMINISTRATIVA
1	1	<p><i>Ticket refeição tipo Cartão Magnético com recarga on line, personalizados com o logo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).</i></p>	<p>R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) Taxa de administração de 1,00% (um por cento)</p>

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 04 de junho de 2012.

Carlos Henrique Carloni

Presidente da TurisAngra

Robert Wense

Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviço

APOSTILHAMENTO Nº 01 ARP Nº 050/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as orientações contidas no § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 5145/06, aplicação subsidiária ao Pregão Presencial nº 050/2011; considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 9101/2011; considerando o pronunciamento favorável emitido pela Procuradoria Geral (Parecer nº 048/2012/PGM.AJAD, (fls. 527/533; RESOLVE prorrogar o prazo de validade da Ata de Registro de Preços suso mencionada por 12 (doze) meses a contar do seu término (03 de junho de 2011).

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL,

em 2 de abril de 2012.

Mauro Ribeiro Garcia

SECRETÁRIO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Fernando Argôlo Pimenta, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 15451/2010, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **IZABEL FURMAN**, com endereço na Estrada Angra Getulandia, nº 27, Praia da Ribeira, Angra dos Reis-RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 963/2010, na forma da ementa, a saber: "**Urbanismo. Auto de Infração. Funcionamento sem Alvará. Não Acolhimento da Impugnação. Impugnação tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante**". A falta de apresentação

do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 12 dias do mês de junho de 2012. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18503, Coordenador de Homologação. Fernando Argôlo Pimenta, Secretário Municipal de Fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Fernando Argôlo Pimenta, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 18880/2010, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **TECNOSONDAS.A.**, com endereço na Rua Azhaury Mascarenhas, nº 400, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 1072/2010, na forma da ementa, a saber: **“Tributário. Auto de Infração. Descumprimento de Notificação. Não Acolhimento da Impugnação. Impugnação tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante”**. A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 12 dias do mês de junho de 2012. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18503, Coordenador de Homologação. Fernando Argôlo Pimenta, Secretário Municipal de Fazenda.

PRESIDENCIA

Acolho a decisão da Comissão Especial de Licitação, homologo e adjudico a Licitação nº 002/2012/SLCO/SAAE, Modalidade: Concorrência. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do sistema de esgotamento sanitário da Sub-bacia G, na área central do Município. Valor global: R\$ 10.448.014,67 (dez milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Licitante vencedor: RVU do Brasil Ambiente Ltda.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 001/2012

A Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis torna pública a punição da Empresa M.V.A. Produção e Eventos Ltda – ME, no processo administrativo de nº 1808/2012/CULTUAR, suspendendo-a temporariamente para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor total do termo convocatório, atualizados em R\$ 9.816,51 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), tudo na forma do disposto no artigo 87 da lei nº 8666/93.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: OMAR ANTÔNIO TRAJANO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº 1629 – PQ PEREQUE.
CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 16.375-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ALFREDO GOMES FILHO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 689 – PQ MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 20.339-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: SUELI MERCEDES DA SILVA CAMPOS
ENDEREÇO: TRAVESSA RECANTO DO PÁSSAROS, S/Nº - PQ MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38.234-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: ORIVAL DOMINGOS DUTRA
ENDEREÇO: RUA VALFREDO DE C. RODRIGUES, Nº 102 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 30.608-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CLEBER LUIS GOMES FARIA
ENDEREÇO: TRAVESSA BOA ESPERANÇA, S/Nº - SANTA RITA DO BRACUI.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.947-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saac

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: CLEBER LUIS GOMES FARIA
ENDEREÇO: TRAVESSA BOA ESPERANÇA, S/Nº - SANTA RITA DO BRACUI.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.949-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CLEBER LUIS GOMES FARIA
ENDEREÇO: TRAVESSA BOA ESPERANÇA, S/Nº - SANTA RITA DO BRACUL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 44.530-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ZÉLIA APARECIDA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 675 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUÇABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.253-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA DE FÁTIMA SOUZA
ENDEREÇO: RUA SÃO MARCOS, Nº 31 – PQ BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38.612-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: GLÓRIA COUTINHO ALVES
ENDEREÇO: RUA MURIAÉ, Nº 3 – MORRO DO MORENO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 31.467-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, Nº 256 - AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 15.964-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 11 de Junho de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2012

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento multifuncional, para atender a Cultuar, de 1º de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2012, constante no Processo nº 496/2012/ CULTUAR.

VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 6.471,90 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)**, a serem pagos mensalmente o valor de R\$ 719,10 (setecentos e dezenove reais e dez centavos) e o restante a ser empenhado conforme exercício financeiro do próximo ano.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada, mediante protocolo na Cultuar, do documento de cobrança dos materiais entregues, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

DOTAÇÃO: Ficha nº 07, dotação orçamentária nº 21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00, exercício financeiro de 2012, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0244/2012, de 13/03/2012**, no valor de **R\$ 6.471,90 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2012.

Angra dos Reis, 04 de junho de 2012.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 016/2010.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **01 de junho de 2012** e término em **31 de maio de 2013**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 110 da Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº. 0344/2012, de 25/05/2012**, no valor de **R\$ 4.137.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil reais)**, para o exercício de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 4677/2009.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

Angra dos Reis, 01 de junho de 2012.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 380- fls Nº 11 do dia: 25/05/2012.

NOME	CARGO	CLAS
TÁSSIA ALESSANDRA DE SOUZA FERRAZ	BIOLOGO	3º
EDUARDO RODRIGUES CONSTANTIN	CIRURGIAO DENTISTA - CLÍNICO	1º
GABRIELA BANDEIRA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA - ODONTOGERIATRIA	1º
PAULA RUDMILA PORFIRIO SALGADO	CIRURGIAO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	5º

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 382- fls Nº 13 do dia: 31/05/2012.

NOME	CARGO	CLAS
ALEXANDRE DE SOUZA DA ROSA	AGENTE DE DESPORTOS - FUTEBOL	2º
DANIELLE SILVA DA HORTA	ASSISTENTE SOCIAL	85º
ANDRÉA JUSTINIANO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	88º
SHEILA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	89º
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	484º
ANGELA PERES CURVELLO	DOCENTE II - CIÊNCIAS	30º
ANTONIO EUGENIO DO NASCIMENTO	DOCENTE II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	23º
ANTONIA LELISA FONTELES	DOCENTE II - GEOGRAFIA	54º
MARCOS FABIO PEREIRA JUNIOR	DOCENTE II - GEOGRAFIA	55º
FÁBIO RODRIGUES MACHADO	DOCENTE II - INGLÊS	23º
LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO	DOCENTE II - INGLÊS	24º
ADRIANO RICARDO CRUZ SERRAO	MAQUEIRO	7º
DANIEL DE ALMEIDA MIGUEL	MAQUEIRO	8º
CARLOS LUIZ SANTANA	MAQUEIRO	9º
RAFAEL DA SILVA CORDEIRO	MAQUEIRO	10º
LEANDRO EZEQUIEL DE ALMEIDA ANDRADE	MAQUEIRO	11º
ALEX SANDRO DA SILVA MAFORT	MAQUEIRO	13º
JESUS ANTÔNIO DE ALMEIDA	MAQUEIRO	17º
RAFAEL CORREA HUNGARO	MAQUEIRO	18º
MARIA CLAUDIA ARRUDA GRILLO	MEDICO - OFTAMOLOGIA	4º
ELAYNE TEIXEIRA COTTS PAULA	MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	7º

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do(s) candidato(s) abaixo indicado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público de 2008:

- Desistência da convocação de 04,05 e 06/06/2011, publicado no BO 382 de 31/05/2012:

CARGO	CLAS.	NOME
ASSISTENTE SOCIAL	87º	VANESSA MOREIRA NEVES

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2010 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 14, subitens 14.5, 14.6 e 14.7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 382 - fls Nº 14 do dia: 31/05/2012.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
57	000087093242	GABRIELA MENEGASSI MEILHAC

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **18,19 e 20/06/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MAQUEIRO		
31	42441832	RAFAELA NASCIMENTO
32	42421626	PATRÍCIA FERREIRA TRIGO
33	42029246	ALMIR RICARDO PACHECO DINIZ
34	42370084	MARIA JOSÉ ALVES
35	42380375	MARIO RIBEIRO DA SILVA
36	42146664	EDEVALDO DOS SANTOS
37	42150801	EDSON MONTEIRO DA COSTA
38	42020826	ALEXANDRE RICARDO CORDEIRO DE MELO
NÍVEL MÉDIO		
AGENTE DE DESPORTO - FUTEBOL		
3	42012660	ALEKSANDRO SIMÕES DE OLIVEIRA
AGENTE DE OUVIDORIA		
14	42450936	RENAN DE ANDRADE LEONE
DOCENTE I		
487	42127931	DANIELE VIEIRA AZEVEDO
NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
95	42273789	JOYCE DA SILVA FERREIRA
96	42018662	ALEXANDRA REGINA CARDOZO DE BRITO
97	42022288	ALICE GONÇALVES DA PENHA
98	42130360	DANIELLE TAHA COSTA
BIOLOGO		
4	42281890	JULIO CESAR TOLEDO DE ALMEIDA
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO		
2	42338607	MARCELE MATHIAS CARNEIRO SOARES
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOGERIATRIA		
4	42090324	CARLOS HENRIQUE SILVA PEDRAZAS
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA		
6	42324440	LUCIENE POUBEL ROCHA
DOCENTE II - CIÊNCIAS		
31	42303277	LEONARDO SERQUEIRA VOLLARO
DOCENTE II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
24	42154235	ELAINE CRISTINA CALIXTO DA SILVA
DOCENTE II - GEOGRAFIA		
57	42476676	ROSANE JARDIM TETEO SANTOS
58	42318426	LUCIANA DO COUTO PIMENTA
DOCENTE II - INGLÊS		
25	42307817	LÍLIA DE SOUZA COIMBRA

26	42029600	ALUISIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
MÉDICO - OFTALMOLOGIA		
6	42048770	ANDRE BITTENCOURT ARANHA
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA		
9	42363924	MARIA DA PENHA VIEIRA DE ABREU

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 13 de Junho de 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Fernando Argôlo Pimenta, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 11717/2011, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **DENILTON SOUZA DA SILVA**, com endereço na Rua Pedro Eugênio de Oliveira, nº 75, Bonfim, Angra dos Reis-RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 6298/2011, na forma da ementa, a saber: "**Urbanismo. Auto de Infração. Descumprimento a Notificação. Não Acolhimento da Impugnação. Impugnação tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante**". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 14 dias do mês de junho de 2012. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18503, Coordenador de Homologação. Fernando Argôlo Pimenta, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E RVU DO BRASIL AMBIENTE LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução dos serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário da Sub-bacia G, área central do Município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 10.448.014,67 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando n.º 184/2012/SAAE, de 27/04/2012.

DOTAÇÃO: PT. 17.512.0123.2.358, ED: 4.4.90.51.00.00, da Nota de Empenho n.º 296/2012, de 14/06/2012. e PT. 17.512.0123.2.358, ED: 4.4.90.51.00.00, da Nota de Empenho n.º 297/2012, de 14/06/2012

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do SAAE

DECRETO Nº 8.346

DE 24 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 524,53 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 524,53 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.175.00.00	524,53
TOTAL		524,53

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CultuAr

DECRETO Nº 8.350

DE 30 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.670.859,45 (nove milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 9.670.859,45 (nove milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FusAr

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	7.824.115,05
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	1.462.367,09
23.01.339046.04.122.0101.2.348.00.00	20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	880,00
20.05.339039.04.122.0101.2.363.00.00	20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	1.584,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	70.000,00
20.07.449051.04.244.0134.1.101.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	67.954,34
20.07.339039.18.541.0122.1.931.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.00.00	63.958,97
20.12.339030.12.367.0126.2.102.05.00	20.07.449051.12.365.0166.1.064.05.00	180.000,00
TOTAL		9.670.859,45

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

DECRETO Nº 8.353

DE 31 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.393.955,62 (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 7.393.955,62 (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.162.00.00	6.955,62
24.01.319001.09.272.0179.2.172.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	6.263.000,00
24.01.319003.09.272.0179.2.172.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	1.124.000,00
TOTAL		7.393.955,62

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FusAr

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 8.354

DE 31 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.488,74 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 21.488,74 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.449052.06.182.0105.3.007.00.00	1.488,74
31.01.449052.04.122.0124.2.343.23.00	31.01.449052.04.122.0124.2.344.23.00	20.000,00
TOTAL		21.488,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

23.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MARCOS KOSHIYAMA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

DECRETO Nº 8.357

DE 06 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.

5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.078.592,11 (nove milhões, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 9.078.592,11 (nove milhões, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MAURO RIBEIRO GARCIA

secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JULIANA DAYUBE BARBOSA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.339092.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.339030.04.122.0101.2.061.04.00	10.000,00
20.07.339092.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.339039.27.813.0121.2.337.04.00	100.000,00
20.07.339092.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.04.122.0101.2.061.04.00	40.000,00
20.07.339092.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	50.863,30
20.07.339092.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.04.00	58,63
20.07.339092.10.302.0181.1.022.04.00	20.07.449051.10.302.0181.1.022.04.00	74.933,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.010.04.00	90.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339039.15.451.0120.1.013.04.00	232.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0178.1.021.04.00	110.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.16.482.0116.1.026.04.00	500.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.20.606.0119.1.033.04.00	158.820,37
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.20.602.0108.1.041.04.00	6.484,58
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.12.361.0166.1.063.04.00	110.885,16
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.12.365.0166.1.064.04.00	200.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339035.16.482.0116.1.131.04.00	10.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.27.813.0121.2.337.04.00	157.093,18
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.10.301.0181.2.338.04.00	105.375,91
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339039.12.361.0166.2.339.04.00	328.442,62
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	1.504.718,08
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339030.15.452.0142.2.069.04.00	40.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	5.000.000,00
20.12.339039.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.449052.12.361.0101.2.002.00.00	1.511,10
20.12.339039.12.365.0164.2.383.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.136.00.00	17.670,00
20.12.339036.12.365.0164.2.383.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.136.00.00	11.000,00
20.12.339036.12.365.0164.2.382.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.134.00.00	153.600,00
20.12.339039.12.365.0164.2.382.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.134.00.00	35.400,00
20.12.339033.12.361.0137.2.113.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	19.623,26
20.05.339036.12.126.0101.2.157.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	7.256,92
20.11.339031.27.812.0121.2.375.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.375.00.00	2.856,00
TOTAL		9.078.592,11

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

05.00 = Salário Educação

DECRETO Nº 8.358

DE 06 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Excesso de Arrecadação (Transferência de Recurso) – Fonte: Fundo Nacional de Assistência Social - IGDSUAS - R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), na seguinte forma:

EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	VALOR
26.01.339030.08.244.0134.2.248.37.37	Fundo Nacional de Assistência Social	7.000,00
26.01.339039.08.244.0134.2.248.37.37	- IGDSUAS	30.000,00
TOTAL		37.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

37.37 = Fundo Nacional de Assistência Social - IGDSUAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.359

DE 06 DE JUNHO DE 2012

SUBSTITUI PRESIDENTE DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 294/2012/SDCT.SSTT.DAD, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 05 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA FERREIRA DOS REIS** para a Presidência do **Comitê de Assessoramento Especial – CAE**, em substituição a Márcia Regina Pereira Paiva, nomeada através do Decreto nº 7.159, de 29 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 8.363

DE 13 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 213/2012, de 23 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **MARIA DAS GRAÇAS CAMPANÁRIO UCHÔA**, beneficiária do ex-servidor LÚCIO FERREIRA UCHÔA, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão “F”, Matrícula 1402, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2012, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 8.364

DE 14 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o

que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Memorando nº 068/2012/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídas da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, as servidoras abaixo relacionadas, nomeadas através do Decreto nº 8.202, de 13 de janeiro de 2012:

SECRETÁRIA: MARIA MARLY CLEMENTE BRITO

MEMBRO: VÂNIA REIS PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação do art. 5º, § 1º, do **Decreto nº 8.310**, de 12 de abril de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 379, de 18/05/2012, página 23:

Onde se lê:

“**Art. 5º** Fica nomeada **MARIA DE LOURDE HIGINO**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Dêlcio José Bernardo, representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.”

Leia-se:

“**Art. 5º** Fica nomeada **MARIA DE LOURDES HIGINO**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Dêlcio José Bernardo, representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 712/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 666/2012, de 27 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 774/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do OF/CM Nº 198/2012-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 05 de abril de 2012,

RESOLVE:

CEDER o servidor **MARCO ANTÔNIO ROJAS CHACON**, Motorista, Matrícula 17222, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 412/L.O, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 775/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 371/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 28 de maio de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR **JORGE DA SILVA**, Matrícula 21830, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, no período de 04 de

junho a 03 de julho de 2012, durante a licença prêmio da titular.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 WALTER COSTA FILHO
 Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 776/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 049/2012-GP/CMSSA, da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, datado de 29 de maio de 2012,

RESOLVE:

CEDER a servidora **JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA**, Docente I, Matrícula 6668, para a Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, com efeitos a contar de 06 de junho de 2012, sem ônus para Município de Angra dos Reis, com fulcro no art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 777/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA, Matrícula 20296, do Cargo em Comissão de Assessora Extraordinária Técnica-Administrativa, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 04 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 778/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

CARLOS HENRIQUE CARLONI
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 779/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10030/2012, de 02 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MOZER DE PAULA PONTES**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 19184, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 780/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 9250/2012, de 18 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **DÉBORA DA SILVA ALVES**, do cargo de Merendeira, Matrícula 12356, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 781/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10425/2012, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 19712, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 782/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8089/2012, de 30 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ELISABETE GUERHARD DE CAMPOS**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 6335, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 783/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 471/2012/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 31 de maio de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 3945, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2012, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
 MARCOS KOSHIYAMA
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito- Interino

PORTARIA Nº 787/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **HENRIQUE MENDES DOS SANTOS**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 788/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LEIA MARIA CORDEIRO PINTO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 789/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ZILDA VENÂNCIO DE ARAUJO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 790/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 791/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE NEVES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 792/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CLAUDIA SILVA SANTOS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 793/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º

e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 794/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SINÉIA PATRÍCIA SANTANA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 795/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 796/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA AFONSO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 797/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA DA SILVA CARNEIRO**, para o cargo de Médico Veterinário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 798/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **IGOR FEIJÓ HOFACKER**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 799/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **REGINA MARIA FONSECA RANGEL**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 800/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANNE CAROLINE BARBOSA PITANGA CRUZ**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 801/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 802/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da

Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARILIA NEVES ROSA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 803/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA OLIVEIRA ALÉCIO**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 804/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA DA FONSECA LOBO**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 805/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0554/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA DE PAULA OLIVEIRA**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 806/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII,

do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0553/2012, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO DA PORTARIA Nº 806/2012

18755	ADRIANA CORREIA IGNACIO	ESPECIALISTA EM DESPORTO	26/01/2009	25/01/2012
19162	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	30/04/2009	29/04/2012
18870	ALAN CARDEC SOUZA DE BRITO	INSPETOR DE ALUNOS	31/03/2009	30/03/2012
19070	ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE II	16/04/2009	15/04/2012
17585	ALESSANDRO ATALIBA DOS REMEDIOS	MOTORISTA	26/09/2008	25/09/2011
19141	ALEXANDRA RAMOS DAS DORES	PATRULHEIROS DE TURISMO	27/04/2009	26/04/2012
17738	ALINE ELIZABETH PENA BOTELHO DA SILVA	DOCENTE I	16/10/2008	15/10/2011
19217	ALINE MIRELLE BARRETO DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	13/05/2009	12/05/2012
17994	ANA GLAUCIA DE FREITAS SENA	DOCENTE II	12/11/2008	11/11/2011
19264	ANA LUCIA DA SILVA E SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	18/05/2009	17/05/2012
19147	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DE FRANCA	DOCENTE I	28/04/2009	27/04/2012
19199	ANDRE LAZARO PAES SANTIAGO	CIRURGIÃO DENTISTA	11/05/2009	10/05/2012
17844	ANDREA VIEIRA CALDAS	DOCENTE I	31/10/2008	30/10/2011
18339	ANDRESA FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	12/01/2009	11/01/2012
18798	ANGELA FARIAS DE SOUZA	FARMACEUTICA	16/02/2009	15/02/2012
18764	ANGELA LUCIA DA CUNHA LUCAS DIAS	DOCENTE I	30/01/2009	29/01/2012
18296	APARECIDA ROSA AYRES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/12/2008	29/12/2011
18093	ARLETE LOPES CAETANO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	24/11/2008	23/11/2011
19062	BRUNO REIS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2009	14/04/2012
17258	CAMILA NAGEM MARQUES	DOCENTE II	15/08/2008	12/09/2011
18771	CAMILLE GOMES DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	03/02/2009	02/02/2012
18003	CARLA CONCEICAO GOMES LOURENCO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	12/11/2008	25/11/2011
19220	CARLEONE FRANCISCO DO AMARAL SANTOS	AUXILIAR EM FARMACIA	13/05/2009	12/05/2012
17649	CARLOS HENRIQUE MAXIMO	DOCENTE I	03/10/2008	02/10/2011
17394	CAROLINA SILVA ESCOBAR	PSICOLOGO	08/09/2008	07/09/2011
19132	CICERA ROCHELIA RODRIGUES FERREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	24/04/2009	23/04/2012
18333	CINTIA DA ROCHA MARTINS ROSA	DOCENTE I	09/01/2009	15/01/2012
18786	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA MONSORES	DOCENTE II	10/02/2009	09/02/2012
18250	CLAUDIA FAUSTINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19/12/2008	18/12/2011
18283	CLAUDINEIA APARECIDA BRIGUENTI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	29/12/2008	28/12/2011
19137	CLAYTON RIBEIRO FRANCA	ANALISTA AMBIENTAL	27/04/2009	26/04/2012
19176	CYNTHIA BELTRAO SALGADO	ARQUITETO	04/05/2009	03/05/2012
17825	DEISELENE MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO	24/10/2008	23/10/2011
19063	EDUARDO ROMUALDO CANDIDO	MOTORISTA	15/04/2009	14/04/2012
17144	ELAINE OLIVEIRA TAVARES SAMPAIO	CIRURGIÃO DENTISTA	01/08/2008	31/07/2011
18181	ELISABETE GOMES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	02/12/2008	01/12/2011
19194	ELIZETE DE OLIVEIRA CORREIA AZEVEDO	AUXILIAR EM FARMACIA	11/05/2009	10/05/2012
17769	FABIANA SOUSA DE MORAES DA COSTA	RECEPCIONISTA	20/10/2008	19/10/2011
17125	FABIANO RANGEL DE ANDRADE	DOCENTE I	01/08/2008	31/07/2011
17764	FABIOLA DA SILVA BRAGA FEITOZA	DOCENTE I	17/10/2008	31/10/2011
18829	FATIMA APARECIDA NOVAIS AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/03/2009	03/03/2012
18760	FELIPE FERRAZANI BAPTISTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/01/2009	26/01/2012
19201	FERNANDA MARIA ANNA AUGUSTA ARACY BAPTISTA JUNQUEI	DOCENTE I	11/05/2009	10/05/2012
18865	FLAVIA ROSA DOS SANTOS	DOCENTE II	27/03/2009	26/03/2012
19163	FLAVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	30/04/2009	29/04/2012
17396	FRANCISCO HUMBERTO ANDRADE	MOTORISTA	08/09/2008	07/09/2011
19130	GEANE PINHEIRO AMPUERO	DOCENTE I	24/04/2009	23/04/2012
19178	GISELLE MARIA SANTOS DE ARAUJO	DOCENTE II	04/05/2009	03/05/2012
17746	GLAUCIA ADELIA DIAS BRAZ	DOCENTE I	16/10/2008	15/10/2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
18823	HALLAN NUNES LARA	AUXILIAR DE FARMACIA	26/02/2009	25/02/2012
18183	HERMINIA AUGUSTA NEVES DE SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/12/2008	01/12/2011
19191	ISABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DOCENTE I	08/05/2009	07/05/2012
19186	ISAURA GONCALVES BORGES	DOCENTE II	05/05/2009	04/05/2012
18818	IVAN RONALDO DE ALMEIDA PESSANHA	DOCENTE II	20/02/2009	19/02/2012
19519	JAIME SANTOS DE SOUZA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2009	07/06/2012
18147	JOSE EDUARDO DE ARAUJO DOS SANTOS	DOCENTE I	28/11/2008	27/11/2011
18312	JULIANA PIRES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	05/01/2009	04/01/2012
18826	KATIA REGINA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE FARMACIA	02/03/2009	01/03/2012
18337	LARISSA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	12/01/2009	11/01/2012
18248	LILIA IZABEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19/12/2008	18/12/2011
19180	LORENA MENDES TERRA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	05/05/2009	04/05/2012
18241	LUCENIR MOREIRA DA SILVA FERRAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/12/2008	16/12/2011
18813	LUCIA ELENA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/02/2009	17/02/2012
17846	LUCIA RODRIGUES PEREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	31/10/2008	30/10/2011
18352	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	16/01/2009	15/01/2012
18294	LUIS AUGUSTO DA CUNHA NEVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/12/2008	29/12/2011
17673	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	MEDICO	09/10/2008	08/10/2011
17823	MARA SPINDOLA ABRAHAO SILVA	DOCENTE I	24/10/2008	23/10/2011
18135	MARCELA DA SILVA VIEIRA BARROS	RECEPCIONISTA	28/11/2008	27/11/2011
19069	MARCELO EDNEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	15/04/2009	14/04/2012
18351	MARCELO JORGE SANTOS	FARMACEUTICO	16/01/2009	15/01/2012
17833	MARCIA FATIMA DA SILVA	DOCENTE I	30/10/2008	29/10/2011
18819	MARCIA ROSA COELHO CHAMBARELLI COELHO	AUXILIAR DE FARMACIA	26/02/2009	25/02/2012
18770	MARCOS FELIPE SARMENTO RODRIGUES	OPERADOR DE TRANSITO	02/02/2009	01/02/2012
19079	MARCOS PAULO PEREIRA RAMOS	INSPETOR DE ALUNOS	17/04/2009	16/04/2012
18357	MARIA APARECIDA DA SILVA PADILHA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	19/01/2009	18/01/2012
18814	MARIA INES GIARDINI	PEDAGOGO	18/02/2009	17/02/2012
18225	MARIA ROSELY LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/12/2008	11/12/2011
18214	MARIANA CANCIO DE PAULA	DOCENTE I	09/12/2008	08/12/2011
17217	MARILZA LIMA FERREIRA DE MORAIS	DOCENTE I	11/08/2008	10/08/2011
18769	MICHELLE DA COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/2009	01/02/2012
18293	PAMELA SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/12/2008	29/12/2011
18303	PATRICIA CALDAS DA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05/01/2009	04/01/2012
17678	PATRICIA DA SILVEIRA MAGNO	DOCENTE I	09/10/2008	08/10/2011
18874	PRISCILA DA COSTA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	31/03/2009	30/03/2012
17653	PRISCILA DE ARAUJO SOUZA	DOCENTE I	06/10/2008	05/10/2011
17218	PRISCILA FERREIRA CAMPOS DA COSTA	ENFERMEIRO	11/08/2008	10/08/2011
18863	QUEILA DIAS PEIXOTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	27/03/2009	26/03/2012
18326	REGINA CELIA BRANDAO DE OLIVEIRA SILVA	DOCENTE I	08/01/2009	25/01/2012
19243	RENATA COSTA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2009	14/05/2012
18862	RENATA RODRIGUES RIBEIRO	DOCENTE I	27/03/2009	26/03/2012
18851	RICARDO DA LUZ JACOB	DOCENTE II	19/03/2009	18/03/2012
18178	RICARDO MAIA BRAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/12/2008	01/12/2011
19157	ROBERTA DA SILVA BORGES	INSPETOR DE ALUNOS	29/04/2009	28/04/2012
18825	ROBSON RAIMUNDO DA SILVA	OPERADOR DE TRANSITO	27/02/2009	26/02/2012
18041	RODOLFO DE SOUSA E MATTOS	DOCENTE II	17/11/2008	16/11/2011
18208	ROSANA DA CUNHA VALLE	PEDAGOGO	9/12/2008	23/12/2011
18272	ROSANA PAULINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/12/2008	22/12/2011
17973	ROSANE BORGES CUNHA DE SOUZA	DOCENTE I	10/11/2008	09/11/2011
19145	RUTE TAVARES FREITAS	INSPETOR DE ALUNOS	28/04/2009	27/04/2012
18217	SALO BOGOMOLTZ	MEDICO	10/12/2008	09/12/2011
18261	SARA CELESTE BOECHAT CORDEIRO	DOCENTE II	22/12/2008	21/12/2011
19133	SICERA ALCANTARA NOGUEIRA	PEDAGOGO	24/04/2009	23/04/2012
18039	SIDNEY SILVA CALDERONI	ESPECIALISTA EM DESPORTO	17/11/2008	16/11/2011
18328	SILVANA CHAGAS SANTOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	09/01/2009	08/01/2012
17957	SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO	DOCENTE I	07/11/2008	06/11/2011
18255	SUELI JUDICE TAVARES	DOCENTE I	22/12/2008	21/12/2011
19540	TANIA REGINA BESSA CONCEICAO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10/06/2009	09/06/2012
18068	TATIANA EUCARIO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008	17/11/2011
18297	TATIANY LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/12/2008	29/12/2011
18213	THAIS COUTINHO DE FIGUEIREDO PORTUGAL	MEDICO	09/12/2008	08/12/2011
18762	THEMYS DOURADO PORTUGUES	MOTORISTA	29/01/2009	28/01/2012
18313	VALDENI ELIZABETE SILVA MELO	BERCARISTA	07/01/2009	06/01/2012
18866	VALERIA CRISTINA SANTANA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2009	31/03/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
18828	VANESSA ALVES SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/03/2009	03/03/2012
18353	VANESSA MORALES DANIELLI	DOCENTE II	16/01/2009	15/01/2012
18820	VERA LUCIA ROCHA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/02/2009	28/02/2012
19067	VITOR THIAGO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2009	14/04/2012
19064	VIVIANE DA SILVA FARIAS	DOCENTE II	15/04/2009	14/04/2012
18230	VIVIANE GUEDES MENEZES MOREIRA	DOCENTE I	12/12/2008	11/12/2011
19200	VOLNEI DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR EM FARMACIA	11/05/2009	10/05/2012
18309	WALTER PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR	MOTORISTA	05/01/2009	04/01/2012



PREFEITURA DE ANGRA

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor
utilizar o dinheiro
público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

DESVIO NA DRENAGEM DA ESTRADA DO MARINAS



A prefeitura, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, está realizando o desvio na rede de água pluvial na Estrada do Marinas. O serviço teve início no começo deste ano e está previsto para terminar no mês de agosto. A obra consiste no desvio da galeria de água pluvial que vem da Rodovia Rio-Santos e passa pela Estrada do Marinas, embaixo de algumas casas. Em dias de chuva forte, a água causava infiltrações e pequenas inundações nas residências. A mudança da rede está sendo feita em diagonal, na Estrada do Marinas,

a cerca de 80m depois da antiga galeria, que será desativada. Manilhas de concreto armado de 1m estão sendo usadas para aumentar a capacidade de captação pluvial. A galeria, também de concreto armado, passará ao lado das casas. As obras estão em fase final. Os profissionais tiveram bastante dificuldade, por o terreno ter muitas rochas, fazendo com que o trabalho se estendesse mais do que se esperava. As rochas tiveram que ser quebradas para que se implantasse o desvio da galeria de água pluvial.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA SOBRE A ILHA GRANDE

Começou na terça-feira, dia 12, a exposição fotográfica “Imagens da Ilha Grande através da percepção afetiva dos estudantes”. Desta vez, as belas paisagens foram clicadas pelos alunos da Escola Municipal General Silvestre Travassos, de Araçatiba, Ilha Grande. O objetivo da mostra é fazer um resgate da cultura caiçara, exibindo, além da exuberância das belezas locais, o modo de vida dos moradores. A exposição está na Casa Laranjeira e fica até o dia 25. Os horários para visitação são de segunda a sexta, das 9h30 às 18h30, e sábados, das 9h às 14h. A secretária de Educação Rita Salomão falou sobre o tema: “Nós queremos que vocês cresçam, se desenvolvam, sigam para a faculdade, mas que nunca percam de vista as suas origens e a localidade de onde vocês vieram. Queremos que essas imagens fiquem para sempre na memória de vocês”. São 100 fotos que mostram a beleza e o cotidiano da Ilha Grande. A exposição é dividida em quatro partes: “Modos de



vida”, “Olhar sobre a Ilha”, “Travessias” e “Ruínas”. As fotografias foram feitas por alunos a partir dos 12 anos.

VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

A prefeitura, através da Subsecretaria de Agricultura, realizou a vacinação de bovinos contra febre aftosa, no mês de maio. A campanha federal terminou, mas a prefeitura continua disponibilizando a vacina para criadores. Foram vacinados no município 2.545 cabeças de gado de grandes e pequenos produtores, e 100 novos animais foram cadastrados na subsecretaria e no Núcleo de Defesa Agropecuária. A febre aftosa é uma doença viral, contagiosa, que afeta os bovinos; ela não é transmitida aos humanos, mas faz com que o preço da carne

seja desvalorizado, tornando-a imprópria para exportação e consumo. Todos os animais do município precisam ser vacinados, e para que isso seja efetuado, se o criador tiver apenas um animal, por exemplo, ele precisa ser vacinado e o dono tem o direito de obter a vacina gratuitamente. A medicação está disponível na Subsecretaria de Agricultura. No mês de julho começará a vacinação contra a brucelose no gado do município. Para mais informações e obter as datas das campanhas de vacinação de animais, ligue para o telefone: 3377-8484.

PESCA DE CAMARÃO COM NÚMEROS POSITIVOS



Desde o dia 1º de junho, quando o defeso – período em que a pesca fica vetada ou controlada – do camarão-rosa chegou ao fim, as notícias são boas para o setor pesqueiro de Angra dos Reis. Em duas semanas, os pescadores do município chegaram a capturar quase 30 toneladas da espécie, números que deverão ajudar a manter a média de 80 toneladas por ano, ou até mesmo ultrapassá-la, como em 2010, quando foram pescadas 112,5 toneladas. Segundo o secretário de Pesca e Aquicultura, Humberto Martins, os números positivos se devem à participação maciça dos pescadores da cidade

relacionada ao defeso. “Mais de 90% dos pescadores do município respeitam o defeso, e o resultado disso é que a natureza está devolvendo essa produção, que vem crescendo a cada ano. Vale ressaltar que a maioria das embarcações voltada para a pesca de camarão no município também está legalizada.” A grande quantidade pescada também oferece resultados que são sentidos no bolso dos cidadãos. “Esse camarão pescado era vendido por R\$ 30, R\$ 35 o quilo. Hoje, você acaba comprando por R\$ 18, R\$ 20, pois a oferta está grande”, informou o secretário de Pesca.

ANGRA VACINARÁ CONTRA A POLIOMELITE

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomelite (paralisia infantil) começará no dia 16 de junho e se estenderá até 6 de julho, em etapa única. No primeiro dia (denominado Dia D pelo Ministério da Saúde), na Ilha Grande, apenas a unidade do Abraão atenderá ao público. Depois, todos os postos da Ilha farão a vacinação. No continente, o atendimento da Fundação de Saúde (Fusar) será em todas as unidades desde o primeiro dia da campanha. Em Angra, os postos de saúde funcionarão das 8h às 17h (Ilha Grande e continente). A meta

do ministério é vacinar 95% do público-alvo, formado por crianças menores de cinco anos. O tema da campanha é “Leve seu super-herói menor de cinco anos ao posto de vacinação. E não esqueça a caderneta”. As contraindicações para a vacina são: crianças portadoras de infecções agudas, com febre acima de 38 graus; hipersensibilidade a algum componente da vacina; crianças que já apresentaram qualquer reação anormal a esta vacina; crianças imunologicamente deficientes; crianças com histórico de paralisia flácida associada à vacina, após dose anterior.